Re: PREGAO 59/2023 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Seção de Manutenção de Veículos

qui 21/09/2023 14:26

Para:Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>;

Cc:Seção de Manutenção de Veículos <semave@trf2.jus.br>;

Sr. Pregoeiro, boa tarde,

Cumpre ressaltar, que as baterias adquiridas neste certame, <u>não são à base de troca</u>, uma vez que o descarte das baterias antigas é realizado por empresa Contratada do TRF2 para este fim.

Att.;

Robson Neo Supervisor SEMAVE

De: Francisco Luis Duarte

Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 18:15

Para: Seção de Manutenção de Veículos

Assunto: Enc: PREGAO 59/2023 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PE 059-23 EOF 111

Objeto Aquisição de material de consumo para a manutenção e conservação dos veículos oficiais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado à Rua Acre, nº 80, Centro-RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Prezados,

Segue pedido de impugnação aos termos do Edital, para fins de manifestação.

Att.

Francisco Duarte Pregoeiro

De: Comercial < comercial@brimaxcomercial.com.br> **Enviado:** terça-feira, 19 de setembro de 2023 13:42

Para: Comissão Permamente de Licitação

Cc: 'Brimax'; 'Andre'

Assunto: PREGAO 59/2023 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Empresa: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 24.384.947/0001-01

Boa tarde Senhor (a) Pregoeiro (a),

Segue esclarecimento referente aos itens 07 ao 11 (baterias) do pregão eletrônico em questão.

1 - Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

Favor acusar recebimento

Atenciosamente,

Duanny Lopes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
41 3082-6777 / 41 99109-5777



Baterias automotivas / Estacionárias / Motos Componentes para baterias Destinação e compra sucata bateria PB / Chumbo Negócios públicos Avisos (0) Impugnações (1) Esclarecimentos (1)

22/09/2023 17:21

UASG 090028 – TRF 2ª REGIÃO - ESCLARECIMENTO I

PE 59-23- eof 111

Objeto Aquisição de material de consumo para a manutenção e conservação dos veículos oficiais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado à Rua Acre, nº 80, Centro-RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Questionamento 1) Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

UASG 090028 – TRF 2ª REGIÃO - ESCLARECIMENTO I

PE 59-23- eof 111

Objeto Aquisição de material de consumo para a manutenção e conservação dos veículos oficiais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado à Rua Acre, nº 80, Centro-RJ, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Questionamento 1) Poderiam nos informar se o fornecimento das baterias novas será a base de troca em cumprimento a lei Conama 401? De acordo com o previsto no Artigo 4º da RESOLUÇÃO CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, os estabelecimentos que comercializam os produtos mencionados no art. 1º (pilhas e baterias portáteis, das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio), bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores desses produtos, deverão receber dos usuários as pilhas e baterias usadas, respeitando o mesmo princípio ativo, sendo facultativa a recepção de outras marcas, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores. Caso sim, as baterias usadas estarão disponíveis para retirada na entrega das novas ou em momento posterior após instalação e sob requisição da administração pública?

Frisamos a importância deste esclarecimento que, caso a resposta for positiva, permite um desconto adicional de 10% na fase de lances gerando economia ao erário público.

Resposta 01) Cumpre ressaltar, que as baterias adquiridas neste certame, não são à base de troca, uma vez que o descarte das baterias antigas é realizado por empresa Contratada do TRF2 para este fim.

Francisco Duarte Pregoeiro